



COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

Companhia Aberta - CVM nº 16608 - CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21300006869
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENMADBS064

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENMADBS072

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AA+(BRA)"

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual"), o BANCO CITIBANK S.A. ("Citi") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP") e, em conjunto com o Itaú BBA, o BTG Pactual e o Citi, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 200.000 (duzentas mil) debêntures, sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares (conforme definidas no Prospecto Preliminar), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Emissão" e "Oferta"), vêm a público comunicar a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta, em razão da alteração em 2 (dois) Dias Úteis da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* e o consequente ajuste nas datas de (i) encerramento do período de reserva; (ii) concessão do registro da Oferta pela CVM; (iii) divulgação do Anúncio de Início e, consequentemente, do início da Oferta e da disponibilização do Prospecto Definitivo; (iv) liquidação financeira das Debêntures; (v) início da negociação das Debêntures na CETIP e/ou BM&FBOVESPA; e (vi) divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos abaixo indicados:

Evento	Data (1) (2) (3)
1. Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471	31 de agosto de 2016
2. Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta Início das apresentações e <i>Roadshow</i>	20 de setembro de 2016
3. Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i>	22 de setembro de 2016
4. Início do Período de Reserva	28 de setembro de 2016
5. Encerramento do Período de Reserva	18 de outubro de 2016
6. Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de outubro de 2016
7. Registro da Oferta pela CVM	27 de outubro de 2016
8. Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Data de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo	31 de outubro de 2016
9. Liquidação Financeira das Debêntures	1º de novembro de 2016
10. Data de início da negociação das Debêntures na CETIP e/ou BM&FBOVESPA	3 de novembro de 2016
11. Divulgação do Anúncio de Encerramento	4 de novembro de 2016

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Modificação da Oferta", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Suspensão da Oferta" e "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Cancelamento ou Revogação da Oferta" do Prospecto Preliminar.
- (3) Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelos Coordenadores, conforme o caso, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Contrato de Distribuição - Regime de Colocação" do Prospecto Preliminar.

Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), (a) os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (b) os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16:00 (dezesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que o investidor receber a comunicação indicada no item (b) acima, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado publicado em 20 de setembro de 2016 e no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da 7ª (Sétima) Emissão da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR" ("Prospecto Preliminar"), salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Uma nova versão do Prospecto Preliminar com atualização dos fatos aqui comunicados será disponibilizada, a partir da data de publicação deste comunicado, nos endereços abaixo:

- Emissora**
<http://www.equatorialenergia.com.br/> (neste *website*, acessar a aba "Divulgação e Resultados" e, em seguida, clicar em "Arquivos CVM", em seguida, na seção "CEMAR" acessar a seção "Prospecto Preliminar" e clicar no Prospecto Preliminar da presente Emissão para efetuar o *download*)
- Coordenador Líder**
BANCO ITAÚ BBA S.A.
<http://www.itaubpa.com.br/itaubpa-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "CEMAR", posteriormente, na seção "2016" e na subseção "Setembro", clicar em "CEMAR - Prospecto Preliminar")
- Coordenadores**
BANCO BTG PACTUAL S.A.
<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois em "2016" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública de Debêntures da 7ª Emissão da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR")
BANCO CITIBANK S.A.
<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website* clicar em "Corretora", a seguir em "2016" e, por fim, clicar em "Cemar - Debêntures 12.431 2016 - Prospecto Preliminar")
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
<https://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, acessar "7ª Emissão de Debêntures da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, Dfs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "CEMAR" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". Clicar em *download* do Prospecto Preliminar com a data mais recente)
- BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "CEMAR", clicar em "Buscar", depois clicar em "CIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em "Prospecto Preliminar da 7ª Emissão de Debêntures para Distribuição Pública")
- CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**
<http://www.cetip.com.br> (neste *website*, clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar a *link* "Prospectos" e selecionar "Prospectos de Debêntures", e em seguida digitar "CEMAR" no campo "Título" e clicar em "Filtrar", na sequência acessar o link referente ao Prospecto Preliminar)
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**
<http://cop.anbima.com.br> (neste *website* acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e em seguida acessar o protocolo "007/2016" ou "Companhia Energética do Maranhão - CEMAR" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar Companhia Energética do Maranhão - CEMAR" na versão mais recente disponibilizada)

Informações Adicionais

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Maiores informações sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas nos endereços acima mencionados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

São Paulo, 13 de outubro de 2016



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER

